



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

COMUNICADO CEL/CMM Nº 02/2024

NITERÓI, 04 de novembro de 2024.

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela Determinação de Serviço (DTS) CMM nº 26 de 11 de setembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense ANO LVIII – N.º123, de 30 de setembro de 2024, de acordo com as Leis nº 8.112/90 e nº 9.527/97, o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF (Resolução nº 104/97 do CUV) e a Resolução nº 05, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense de 23/12/2020, em conformidade com o processo estabelecido no edital enviado em 10 de outubro de 2024 e publicado no Boletim de Serviço UFF Ano LVIII nº135 de 30/10/2024, comunica a homologação do resultado final da consulta eleitoral referente ao processo de escolha do coordenador e vice coordenador do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Pediatria - Curso de Especialização em Pediatria (CESPE) - da Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense – gestão 2024-2028:

A CEL reuniu-se virtualmente no dia 04 de novembro às 14h para a realização do processo de apuração das urnas. A eleição e apuração dos votos, realizada via Sistema de Eleições *On-line Helios Voting*, apresentou o seguinte resultado: urna docente Chapa ÚNICA INOVAR 5 (cinco) votos válidos e 1 (um) voto BRANCO; urna discente, 2 (dois) votos válidos. O resultado das urnas coincide com os quantitativos e conferem com os rastreadores das cédulas nas listagens. Conforme o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais-RGCE e a RESOLUÇÃO Nº 104/97 aprovada pelo CUV, aplicando a fórmula de acordo com o estipulado no Art. 19, inciso V, deste RGCE e Resolução do CEP concernente à matéria, e Art. 21, inciso V, o total de pontos obtidos pela chapa única para coordenação do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Pediatria da Faculdade de Medicina da Universidade Federal foi de **1,125**.

Portanto, a Comissão Eleitoral Local da Faculdade de Medicina comunica que a chapa única INOVAR, formada pelos docentes DANIELLE PLUBINS BULKOOOL (SIAPE 3191642) e RAFAEL DEL CASTILLO VILLALBA (SIAPE 311012), foi eleita pela comunidade para os cargos respectivos de Coordenador e Vice coordenador do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Pediatria - Curso de Especialização em Pediatria (CESPE) - da Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense – gestão 2024-2028.

PATRICIA DE FÁTIMA LOPES DE ANDRADE
Presidente da Comissão Eleitoral Local